



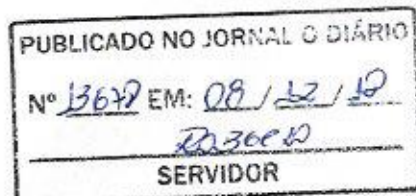
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17/2018

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na aquisição de licença para o sistema operacional para os computadores do Preserv, Pacote Office e Antivirus, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 07 de Dezembro de 2018.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-970 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089



Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: BUYSOFT DO BRASIL; Objeto: Aquisição de licença do sistema operacional para os computadores do Preserv, pacote Office e Antivirus , Processo 017/2018; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 14.732,00, (quatorze mil setecentos e trinta e dois reais), Ratificação em: 07/12/2018, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 07 de Dezembro de 2018


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13679 EM: 08/12/18
Rozado
SERVIDOR

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do objeto.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 01/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 01/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata razão que não contraria as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em aceitar o preço do primeiro colocado.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, regidas as suas administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr(s) Responsável(is) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

VALCEIR LUCIANNI JUNES-48079197472, C.N.P.J.Nº 20.704.075/0001-20

13.638

03.001.04.122.0003.2.009.339030.0001 - Recursos Livres

1.6 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar os contratos mais licenças registradas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegura a igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.9 Os licitantes registrados e objeto desta Ata deverão entregar em perfeita condição contracheques emitidos a título corrente e vigência da Ata, sem qualquer despesa atida.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento observado-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal e atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 01/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 01/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata razão que não contraria as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em aceitar o preço do primeiro colocado.


1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, regidas as suas administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr(s) Responsável(is) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

VEDIOLAR VIDRACARIA LTDA - ME, C.N.P.J.Nº 20.554.400/0001-80

RUPRODRIQUES DOS REIS TRANSPORTE-ME, C.N.P.J.Nº 47.193.321/0001-4



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV



SARANDI
CENTRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17/2018

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afirmam-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, na aquisição de licença para o sistema operacional para os computadores do Preserv, Pacote Office e Antivirus, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 07 de Dezembro de 2018.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089
 ● www.preservsarandi.com.br | preserv@sarandi.pr.gov.br
 P. Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 @ CNPJ: 73.310.153/0001-09



CAIXA DE APOSENTADO SERVIDORES MUNICÍPI

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-970 - Cai
 CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-me
 Fone: (44) 3035 - 0022

Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fund. 8.666/1993; Favorecido: BUYSOFT DO BR sistema operacional para os computadores Processo 017/2018; Cobertura Orçamentária 2041 (atividade processo), valor: R\$ 14.732,00 (dois mil e setecentos e quarenta e dois reais), Ratificação em: 07/12/2018, por

Sarandi, 07 de Dezembro de 2018